



CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CONTRATO Nº 10 / 2013

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFONICO FIXO , QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA ALGAR TELECOM S/A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS e a empresa ALGAR TELECOM S/A, qualificadas no CONTRATO Nº 10/2013, decorrente do Processo Licitatório nº 03/2013, Pregão nº 03/2013 têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente TERMO ADITIVO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se a vigência do Contrato nº 10/2013, prevista na Cláusula Quarta, pelo período de 20/02/2015 até 20/02/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

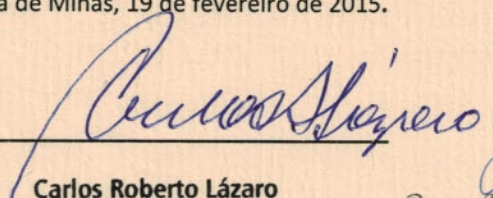
As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 10/2013 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

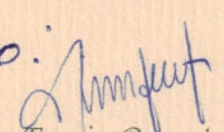
CLÁUSULA TERCEIRA


E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 19 de fevereiro de 2015.

CONTRATANTE


Carlos Roberto Lázaro
CPF:364.523.516-72
Presidente

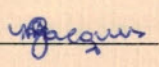

Rones Ferreira Rezende
CPF: 744.077.406-04


Antônio Carlos Allig
CPF:434.091.300-63

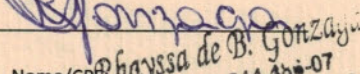
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome/CPF:


Patrícia Junqueira
CPF:094.762.446-58
RG:MG-15.512.664

Nome/CPF:


Thayssa de B. Gonzaga
CPF:094.844.466-07
RG:MG-16.171.537 SSP/MG

